



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 034/2023 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Amaporã - PR, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a alínea "f" do artigo 8º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"f) Cópia frente e verso, autenticadas em cartório de todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional".

Art. 2º - o artigo 5º do referido edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º - Fica prorrogada as inscrições e recebimentos dos títulos e experiência profissional, presenciais que deverão ser efetuadas em horário de expediente, conforme o disposto no artigo 10 deste Edital, para o Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Bahia n°. 59, Centro no período de **26 a a 28 de junho de 2023**. Não será cobrada taxa de inscrição".*

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 034/2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amaporã - PR, 23 de junho de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal